

## Professores aprovam proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026

A Assembleia dos Professores, realizada no dia 23 de maio, aprovou, com 90% dos votos, a proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2025/26, negociada com o sindicato patronal (Sinepe/RS). O documento regulamenta o salário e as condições de trabalho dos professores que atuam nas Instituições de Educação Superior (IES).

A proposta aprovada contempla a reposição de 3,7% a partir do salário de maio de 2025 e integralização do INPC (4,87%) no salário de agosto de 2025, abono de 9% pago com o salário de junho e eventuais diferenças salariais retroativas a maio de 2025, pagas igualmente com o salário de junho de 2025.

Iniciadas em março, as negociações coletivas deste ano garantiram, além da reposição da inflação do período anterior, especialmente a manutenção das cláusulas da CCT de 2024, após intensa disputa durante o processo negocial.



Foto: Ascom Sinpro/RS

Reunião de negociação da educação superior - Sinepe/RS

A Convenção Coletiva de Trabalho 2025/26 Sinpro/RS e Sinepe/RS atende aos professores das faculdades isoladas no estado, de alguns centros universitários e às empresas educacionais de atuação nacional.

### EDITORIAL

## Manutenção dos direitos dos professores

O resultado da votação da proposta do Sinepe/RS, negociada com o Sinpro/RS, não deixou dúvida quanto à sua aceitação pelos professores das Instituições de Educação Superior (IES).

Um processo efetivo, exercício de resistência ao assédio patronal, sem precedentes na trajetória de negociações com o Sinepe/RS.

Nunca antes se tinha constituído uma comissão patronal com a presença de representantes das empresas educacionais com atuação no Brasil, imbuídos todos do objetivo exclusivo de retirar e flexibilizar direitos históricos dos professores.

Acabar com a garantia da isonomia salarial desde o início do contrato de trabalho do professor, reduzir o desconto nas mensalidades dos dependentes, flexibilizar a obrigatoriedade de assistência do Sindicato nas rescisões contratuais, reduzir o adicional por aprimoramento acadêmico e o piso salarial foram reivindicações patronais no processo negocial desta temporada.

Sim, pauta de reivindicações das empresas educacionais, que, de forma categórica, lideraram a negociação, em uma demonstração evidente de que estão tomando conta do sindicato patronal.

Cabe registrar a presença periférica e pouco expressiva de apenas um representante das instituições de educação superior gaúchas na comissão patronal.

Foram quase três meses de negociação, com a realização de oito reuniões, muita argumentação e invocação do compromisso histórico com a qualidade do ensino, que sempre pautou as negociações dos professores com o Sinepe/RS.

Foi necessária muita perseverança na defesa dos direitos dos professores da educação superior gaúcha para conseguir, ao final, a reposição da inflação (INPC = 4,87%), a antecipação do feriado do Dia do Professor e a manutenção de todas as demais cláusulas da CCT dos anos anteriores.

É fundamental que os professores das IES entendam que a CCT do Sinpro/RS se constitui em um efetivo diferencial no mercado educacional brasileiro e, especialmente, a intenção das empresas educacionais em remover esse empecilho às suas pretensões de maior lucratividade nas operações por meio da redução do custo docente.

Não se trata de percepção nem dedução de sindicalista, e sim relato de interesse manifesto explicitamente durante o processo negocial.

Para que em futuras negociações possamos continuar resistindo e preservando os direitos e as garantias dos professores, são fundamentais cada vez mais a proximidade e a integração da categoria docente com a sua representação sindical.

**Direção Colegiada**

# CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINPRO/RS E SINEPE/RS

Confira a seguir os destaques da CCT para o período de março de 2025 a fevereiro de 2026.

A íntegra do documento está disponível no site do Sinpro/RS ([www.sinprors.org.br](http://www.sinprors.org.br)) e no aplicativo do Sindicato (se você ainda não baixou, faça o *download* em Google Play e Apple Store).

## CLÁUSULAS

### REAJUSTE SALARIAL DE 4,87%

Reposição parcial de 3,70% a partir do salário de maio de 2025.  
Integralização do INPC (4,87%) no salário de agosto de 2025.  
Pagamento de abono de 9% juntamente com o salário de junho.  
Diferenças salariais retroativas a maio, pagas com o salário de junho.

### PISO SALARIAL

Hora-aula de R\$ 48,36, a partir de maio de 2025;  
R\$ 48,90, a partir de agosto de 2025.

### PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

50% até o 5º dia útil de agosto de 2025.  
Saldo até 15 de dezembro de 2025.

### REEMBOLSO-CRECHE

A partir de maio de 2025, no valor de R\$ 382,71 (para carga horária de 30 horas semanais), e proporcional às demais cargas horárias.

### REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO

Além das formas tradicionais de registro da assiduidade dos professores, as instituições poderão adotar o controle da carga horária, considerando as atividades definidas no Plano de Trabalho do docente, com garantia de pagamento das demais atividades (veja a íntegra da cláusula).

### DIA DO PROFESSOR

Feriado no dia 13 de outubro de 2025.

### MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT 2024/25

## SUSTENTAÇÃO FINANCEIRA

### Sinpro/RS inaugura nova política sobre Contribuição Assistencial

Em 2025, conforme já anunciado na Assembleia de Professores que aprovou o orçamento do Sindicato em dezembro de 2024 e na Assembleia que aprovou a CCT 2025, o Sinpro/RS irá restituir 25% do valor da Contribuição Assistencial, descontada no salário de abril, para os professores sindicalizados.

Trata-se de uma política inaugural com perspectivas de ampliação progressiva da restituição nos próximos anos, que tem por base a intenção de reduzir o ônus dos professores associados ao Sindicato.

Essa iniciativa se baseia na convicção de que todos os professores, uma vez que são beneficiários da ação do Sinpro/RS, devem contribuir para a sustentação de suas políticas em defesa dos direitos da categoria.

A restituição será efetivada após o recebimento pelo Sindicato dos valores descontados pelas Ices, através de Pix na conta corrente de cada professor. Os associados devem informar seu Pix no Espaço do Professor no site do Sinpro/RS ([www.sinprors.org.br](http://www.sinprors.org.br)) ou no aplicativo do Sindicato.

A Contribuição Assistencial é, hoje, a segunda fonte mais importante na sustentação financeira do Sinpro/RS, superada apenas pelas mensalidades dos associados. O Sindicato reitera a disposição de continuar empenhado pela filiação de todos os professores nas suas campanhas anuais de sindicalização.

Os professores que ainda não se associaram podem acessar a ficha de sindicalização no site do Sinpro/RS, nas sedes do Sindicato ou pelo fone/WhatsApp 51. 4009.2920.

## Quem associa os colegas tem um Sinpro/RS mais forte e ainda ganha prêmios

Seja um **Associado Sindicalizador**. Verifique no seu local de trabalho quem ainda não é sócio e mostre a importância de estarmos juntos.

Quanto mais você sindicaliza, mais você ganha:

1 colega



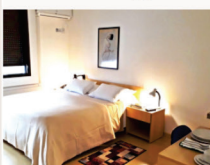
Um lindo copo térmico

2 colegas



Um guarda-chuva

3 colegas



Duas diárias c/acompanhante no Hotel Casa do Professor

4 colegas\*



Dois ingressos para show + diária no Hotel Casa do Professor

5 colegas



Uma diária casal no Resort Termas Romanas Recanto Maestro

\* Dois ingressos para show no Auditório Araújo Vianna, em Porto Alegre, ou em show a ser realizado na sua cidade.

Antes de participar, consulte regulamento em [www.sinprors.org.br](http://www.sinprors.org.br)

Premiação não cumulativa. Promoção válida até 31/08/2025.

**SINPRO/RS**  
Sindicato Cidadão